

RESOLUÇÃO 15/2007

UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO ESPECIAL

Autoriza a Diretoria a utilizar recursos do Fundo Especial, para, nos termos do Art. 152, inciso II, do Regulamento Geral, executar obra de revitalização do piso do estacionamento do Salão de Festas.

Processo CD-18/2007.

O **CONSELHO DELIBERATIVO DO ESPORTE CLUBE PINHEIROS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do Art. 45, do Estatuto Social, combinado com o inciso II, do Art. 152, do Regulamento Geral, ao deliberar sobre pedido de autorização formulado pela Diretoria, reincluído em pauta na forma do inciso V, do Art. 38, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

RESOLVE

- I - AUTORIZAR** a Diretoria a utilizar recursos do Fundo Especial no valor de até R\$168.809,38 (cento e sessenta e oito mil, oitocentos e nove reais, trinta e oito centavos), para revitalização do piso do estacionamento do Salão de Festas;
- II - APROVAR** proposta da Presidência do Conselho, condicionando a autorização à colheita da assinatura de um terceiro membro, no parecer emitido sobre a matéria pela Comissão Permanente de Obras, e desde que haja recursos no Fundo Especial para fazer face à diferença de cálculo verificada pela Comissão na planilha de custos encaminhada pela Diretoria, no valor de R\$11.782,38 (onze mil, setecentos e oitenta e dois reais, trinta e oito centavos);
- III - APROVAR** recomendação formulada por Conselheira, no sentido de que a Diretoria procure reduzir os custos quando da efetiva contratação da obra.

553ª Reunião Extraordinária
Sala das Sessões, 27 de agosto de 2007.

ALBERTO ANTONIO PASCARELI FASANARO
Presidente do Conselho Deliberativo

JOSÉ ROBERTO COUTINHO DE ARRUDA
Primeiro Secretário do Conselho Deliberativo